



*Câmara*  
Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

## LEI MUNICIPAL N.º 1.606


EMENTA:- REFERENDA TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E TÉCNICA ( PROMUNICÍPIO) ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

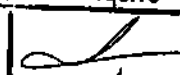
Artigo 1º - Fica referendado o termo aditivo de re-ratificação ao Convênio de Assistência Financeira e Técnica ( PROMUNICÍPIO) celebrado em 08 de novembro de 1979, entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Volta Redonda, nos termos do aditivo que faz parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 16 de maio de 1980

  
ALUIZIO DE CAMPOS COSTA  
Prefeito

Mensagem nº 011/80  
Autor: Prefeito Municipal

|                                   |        |   |
|-----------------------------------|--------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |   |
| Setor de Documentação e Arquivo   |        |   |
| 6.1606                            | FL. 16 |  |

mlem/.

